

QUESTIONAMENTO 05

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do benefício de vale refeição/alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip.

Não identificamos no Edital e seus anexos a data limite para envio da documentação para credenciamento.

Poderiam informar a data limite para envio da documentação requerida no edital?

RESPOSTA:

As respostas estão previstas no termo de referência, anexo I, do edital, conforme abaixo:

2.1 – O prazo para credenciamento permanecerá aberto a partir da publicação do Edital, permanecendo vigente enquanto houver interesse e comprovada a vantajosidade para Administração.

2.2 – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União – DOU. Após transcorridos 12 (doze) meses, a CeesaMinas realizará nova votação, nos mesmos moldes da primeira, para a próxima contratação e assim consequentemente até a extinção do prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Procedimentos e Compras da CEASAMINAS.

4.3 - O edital de chamamento estará à disposição dos interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

4.4 - Após 30 (trinta) dias úteis, contados da data do início do credenciamento, será realizada a análise da documentação apresentada pelas empresas até então interessadas.